

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Calendário de matrículas 2023/2**

<b>ATIVIDADES COM DATAS ESPECIAIS</b>	<b>Data / Período</b>
Término do semestre letivo	14/07/2023
Data limite para consolidação de diários	15/07/2023
Período de Exames Especiais	10/07 a 14/07/2023
Período de solicitação de matrícula	18/07 a 26/07/23
Início do 2/2023	01/08/2023
25% do semestre letivo 2023/2	31/08/2023
Período de férias docentes	15/07/2023 a 31/07/2023

<b>Cronograma de Matrícula WEB 2023/2</b>			
<b>Solicitação – SIGAA</b>	<b>Período</b>	<b>Resultado</b>	<b>Descrição</b>
1ª Fase	18/07/2023 a 19/07/2023	24/07/2023	1) Solicitação de matrícula nas turmas com reserva de vagas para o curso. 2) Solicitação de matrícula em turmas sem reserva de vagas - Turmas Extras de disciplinas equalizadas ou não. 3) Ingressantes nas modalidades de vagas remanescentes (reingresso e reopção)
2ª Fase	24/07/2023 a 26/07/2023	31/07/2023	1) Solicitação de matrícula nas turmas com reserva de vagas para o curso. 2) Solicitação de matrícula em turmas sem reserva de vagas – Turmas Extras de disciplinas equalizadas ou não. 3) Solicitação de matrícula em turmas de outros cursos (disciplinas eletivas).
Solicitação de Ajuste de Matrícula na Coordenação via e-mail	01/08 a 02/08/2023		1) Ajuste de matrícula para casos especiais: a) prováveis formandos com quebra de co-requisito e pré-requisito; b) ingressantes nas modalidades de vagas remanescentes (transferência e obtenção de novo título); c) alunos com dispensas de disciplinas sem cadastro no SIGAA d) alunos com Planos de Estudo aprovados. As solicitações deverão ser encaminhadas às Coordenações de Curso via orientações divulgadas na página do Curso
Matrícula Extraordinária	24/08 a 25/08/2023		1) Matrícula via WEB em turmas com vagas ociosas; inclui disciplinas eletivas. 2) A exclusão de turmas para posterior inclusão de outras turmas, é de inteira responsabilidade do aluno. 3) Ocupação da vaga na turma por ordem de solicitação – não há processamento.

**Início do 2/2023 – 01/08/2023.**